

## CÓDIGO DE CONDUTA NA SALA DE AULA

### DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO VISUAL E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DO 2º CICLO

Atendendo à especificidade do trabalho nestas disciplinas, à faixa etária dos alunos e às condições disponibilizadas em sala de aula, propõe-se as seguintes normas:

1. Cada aluno deve desinfetar as suas mãos antes de entrar na sala de aula de Educação Visual ou Educação Tecnológica.
2. Os materiais do aluno são transportados por ele até ao seu lugar, não podendo ser colocados fora do seu espaço de trabalho.
3. Cada aluno tem um Lugar próprio que não poderá ser alterado.
4. Os materiais em uso em cada aula - e apenas esses - devem manter-se em cima da mesa de trabalho do aluno. No sentido de evitar esquecimentos de material, as capas ou portefólios serão guardados, em espaço próprio, na arrecadação das respetivas salas de aula. A distribuição e recolha desses materiais implica, sempre, a higienização das mãos.
5. Os alunos não poderão circular pela sala.
6. No final de cada aula o aluno deve guardar na sua capa ou portefólio o seu trabalho, devidamente identificado.
7. O aluno deve, em seguida, proceder - tal como sempre foi feito - a uma Limpeza básica da sua mesa e garantir que não deixa lixo no chão.
8. Antes de sair da sala, o aluno deve desinfetar as suas mãos.
9. Como não pode haver trocas ou empréstimos de materiais, é muito importante que o aluno os traga em todas as aulas.
10. Se o aluno não vier acompanhado dos materiais necessários ao trabalho em curso o professor indicará uma tarefa, em função do que o aluno consiga realizar - de acordo com os materiais que tenha. Caso não possua qualquer material o aluno permanece no seu lugar até ao final da aula, sem perturbar as tarefas que ali decorrem.

A Diretora do Agrupamento  
*Dina Teresa Mestre Fernandes*